

**ATA DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA REFE. A CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023-FMS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023, foi recebido do Setor de Regulação documento, onde a mesma solicita a inabilitação da empresa credenciada LABORATÓRIO DI PREVER LTDA, tendo em vista que a mesma não possui o alvará sanitário da sede em São José, pois o mesmo foi requerido e até então não obteve deferimento.

O objeto de credenciamento é acerca de análise de material biológico. Esse material biológico tem que seguir um padrão de transporte conforme vigilância sanitária.

Sendo assim a Comissão de Licitação a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de votos de seus membros inabilitar a empresa LABORATÓRIO DI PREVER LTDA, ficando a mesma descredenciada do processo.

Conforme item 7.10 do edital *“No caso de inabilitação ou desclassificação as empresas deverão apresentar TODA a documentação (Envelope Documentação e Envelope Oferta dos Serviços), descrita no edital, junto à Comissão de Licitação”*.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

---

**NABEL ANA M. DE CAMPOS**  
**PRESIDENTE**

---

**VIVIANE CRISTINA FONTANELLA DE CASTRO**  
**MEMBRO**

---

**JACSON FEIL**  
**MEMBRO**